

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: PAULO FRONTIN

Relatório Anual de Gestão 2023

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | PR |
| Município | PAULO FRONTIN |
| Região de Saúde | 6º RS União da Vitória |
| Área | 369,21 Km² |
| População | 6.343 Hab |
| Densidade Populacional | 18 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN |
| Número CNES | 2559099 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 77007474000190 |
| Endereço | RUA RUI BARBOSA 209 CASA |
| Email | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone | (42)5431341 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|-------------------------------|
| Prefeito(a) | JAMIL PECH |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | BRUNA CRISTINA MARKEVICZ |
| E-mail secretário(a) | brunamarkevicz10@yahoo.com.br |
| Telefone secretário(a) | 4235431210 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 02/2001 |
| CNPJ | 80.059.918/0001-45 |
| Natureza Jurídica | FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | BRUNA CRISTINA MARKEVICZ |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/06/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6º RS União da Vitória

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------|------------|-----------------|-----------|
| ANTÔNIO OLINTO | 469.755 | 7018 | 14,94 |
| BITURUNA | 1214.905 | 15533 | 12,79 |
| CRUZ MACHADO | 1478.351 | 15978 | 10,81 |
| GENERAL CARNEIRO | 1070.252 | 11062 | 10,34 |
| PAULA FREITAS | 420.331 | 5666 | 13,48 |

| | | | |
|-------------------|----------|-------|-------|
| PAULO FRONTIN | 369.21 | 6343 | 17,18 |
| PORTO VITÓRIA | 212.582 | 3562 | 16,76 |
| SÃO MATEUS DO SUL | 1342.633 | 42366 | 31,55 |
| UNIÃO DA VITÓRIA | 720.005 | 55033 | 76,43 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | | |
|--|-------------------------|---|--|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | | |
| Endereço | RUA RUI BARBOSA | | |
| E-mail | | | |
| Telefone | | | |
| Nome do Presidente | TEREZA CRISTINA MARTINS | | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 9 | |
| | Governo | 2 | |
| | Trabalhadores | 4 | |
| | Prestadores | 2 | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/05/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/02/2024 

• Considerações

O município de Paulo Frontin apresenta uma população de 6.343 habitantes segundo o censo 2022, tendo como densidade populacional 18 Hab/km², população predominante na área rural do município. Prefeito em exercício no ano de 2023 Jamil Pech, tendo como Secretária Municipal de Saúde a Sra. Bruna Cristina Markevitz. O Município possui Conselho Municipal de Saúde(CMS) atuante e paritário tendo o total de 08 membros titulares e 08 membros suplentes, tendo como representatividade 04 membros como usuários; 02 membros como trabalhadores da saúde; 01 membro como prestador de serviço; e 01 representando o governo, as reuniões do CMS são realizadas mensalmente e a cada quadrimestre realizado prestação de contas através de audiência pública. Atual presidente do CMS é a Sra. Tereza Cristina Martins.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais amplamente indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), visando o alcance dos objetivos do SUS.

O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, além de constituir em importante instrumento de controle social e de referência para a participação em saúde. As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos:

- a) Plano Municipal de Saúde 2022-2025;
- b) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2023;
- c) Programação Anual de Saúde 2023;
- d) Bases de dados dos sistemas de informação nacionais e estaduais.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais; e, Recomendações para o próximo Exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 246 | 235 | 481 |
| 5 a 9 anos | 243 | 228 | 471 |
| 10 a 14 anos | 232 | 192 | 424 |
| 15 a 19 anos | 250 | 221 | 471 |
| 20 a 29 anos | 610 | 593 | 1203 |
| 30 a 39 anos | 599 | 517 | 1116 |
| 40 a 49 anos | 552 | 490 | 1042 |
| 50 a 59 anos | 491 | 444 | 935 |
| 60 a 69 anos | 383 | 330 | 713 |
| 70 a 79 anos | 187 | 201 | 388 |
| 80 anos e mais | 64 | 110 | 174 |
| Total | 3857 | 3561 | 7418 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| PAULO FRONTIN | 69 | 66 | 61 | 84 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 13 | 9 | 59 | 17 | 22 |
| II. Neoplasias (tumores) | 57 | 49 | 57 | 56 | 45 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 5 | 4 | 5 | 5 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 6 | 7 | 8 | 4 | 4 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 16 | 17 | 22 | 17 | 15 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 13 | 13 | 10 | 24 | 22 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 7 | 3 | 1 | 2 | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | - | - | 1 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 93 | 61 | 39 | 57 | 67 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 63 | 20 | 38 | 35 | 53 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 76 | 35 | 36 | 61 | 84 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 16 | 4 | 1 | 6 | 19 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 31 | 23 | 29 | 36 | 26 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 43 | 28 | 25 | 23 | 41 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 52 | 47 | 14 | 42 | 76 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 5 | 6 | 8 | 6 | 13 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 30 | 31 | 44 | 8 | 15 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 56 | 66 | 35 | 72 | 89 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 12 | 9 | 7 | 15 | 33 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 598 | 433 | 440 | 488 | 627 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | - | 4 | 5 |
| II. Neoplasias (tumores) | 11 | 8 | 20 | 15 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 1 | 1 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | 3 | 3 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 1 | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 3 | - | 2 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 20 | 17 | 13 | 15 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 7 | 3 | 6 | 9 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 2 | 1 | 3 | 1 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 1 | 1 | 3 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | 1 | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | - | 1 | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 6 | 7 | 8 | 3 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 51 | 43 | 63 | 56 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada para o Município de Paulo Frontin em 2021 é de 7.418 habitantes, sendo 52% de homens e 48% de mulheres. Em relação ao sexo, observa-se que a população feminina é maior apenas nas idades acima de 70 anos, o que demonstra que a expectativa de vida é maior para as mulheres. Observa-se, também, o aumento da população com 60 anos ou mais de idade, que representa 17,18% da população, a partir desta reflexão torna-se necessário realizar as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos à população idosa através da atenção básica de saúde, como; acompanhamento das doenças crônicas, cuidado com quedas, visitas domiciliares pelos profissionais, entre outras.

Com relação ao número de nascidos vivos em Paulo Frontin, notamos um declínio no número dos nascimentos até 2021, vindo a aumentar consideravelmente no ano de 2022. O Sistema Digisus disponibiliza dados até o ano de 2022, mas considera-se importante incluir dados preliminares do ano de 2023 extraídos do SINASC (Sistema de Informação de Nascidos Vivos), sendo no total de 78 nascimentos. Fale destacar que a maioria das gestações foram planejadas, o município trabalha de forma contínua com relação ao planejamento famílias, com orientações e disponibilizando anticoncepcionais e preservativos nas unidades de saúde.

Sobre a morbidade no município, no ano de 2023 a principal causa de internamentos foi por causas constantes no Capítulo XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas que vem tendo um crescimento no decorrer dos anos, necessitando uma atenção maior visando a prevenção. Em segundo e terceiro lugar foram as doenças do aparelho digestivo e circulatório, que pela série histórica mantém número alto de internamentos, demonstrando a necessidade da atenção básica trabalhar a prevenção de agravos a pacientes crônicos. Quanto a série histórica de mortalidade geral, em Paulo Frontin, verificamos que o maior número de óbitos, entre os anos de 2019 e 2021, estão relacionadas as doenças do aparelho circulatório, seguido das neoplasias, essas causas observadas como sendo as mais frequentes nos óbitos do nosso município, são relacionadas as causas sensíveis a atenção básica a saúde, gerando assim uma preocupação quanto a prevenção efetiva desses óbitos e o efetivo funcionamento e trabalho das linhas de cuidados em saúde. Quanto as neoplasias, podemos relacionar muitas vezes aos hábitos culturais e também exposições relacionadas ao trabalho, porém a falta de investigação e dados que comprovem essas relações dificultam os trabalhos preventivos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 24.300 |
| Atendimento Individual | 20.575 |
| Procedimento | 61.865 |
| Atendimento Odontológico | 1.866 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 24 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 35 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 59 | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 8816 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 3099 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 54456 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 195 | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 66566 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 72 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 362 | - |
| Total | 434 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações da Atenção Básica no Digisus são do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) fazem parte do Conjunto Mínimo de Dados, no entanto, é necessário a apresentação dos demais procedimentos realizados pela atenção básica conforme foi apresentado nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) do ano de 2023. Segue abaixo a tabela da produção da Atenção Básica:

Com relação a Produção de Urgência e Emergência, Atendimentos e Procedimentos no Pronto Atendimento Municipal segue a tabela abaixo:

| CONSULTAS | | TOTAL 2023 |
|--|--------------------|---------------|
| Médicas | ESF Urbano | 14.512 |
| | ESF Rural | 3.515 |
| | Pronto Atendimento | 8.701 |
| | TOTAL | 26.728 |
| Enfermagem | | 2.752 |
| Psicóloga | | 969 |
| Nutricionista | | 351 |
| Assistente Social | | 861 |
| VISITAS DOMICILIARES | | TOTAL 2023 |
| Médicas | | 277 |
| Enfermagem | | 945 |
| ACS | | 26.952 |
| TOTAL | | 28.174 |
| ODONTOLOGIA | | TOTAL 2023 |
| Escovação/bochechos supervisionada | | 1.514 |
| Primeira consulta Programática | | 380 |
| Demais Procedimentos | | 9.391 |
| Total de Consultas | | 2.725 |
| PROCEDIMENTOS | | TOTAL 2023 |
| Procedimentos Médicos/Enfermagem | | |
| Atenção Básica | | 79.022 |
| Imunização e doses aplicadas | | 4.303 |
| Testes rápidos (HIV, Sífilis, Hep. B e Hep. C) | | 1.831 |

| | | TOTAL 2023 |
|--------------------|-------------------------|------------|
| Pronto Atendimento | Consultas | 8.701 |
| | Paciente em observação | 179 |
| | Procedimento | 21.189 |
| Transferências | Obstetria | 61 |
| | Ortopedia/traumatologia | 09 |
| | Cirurgia Geral | 46 |
| | Saúde Mental | 12 |
| | Pediatria | 08 |
| | Vascular | 07 |
| | Neurologia | 13 |
| | Cardiologia | 06 |
| | Oncologia | 03 |
| | SAMU | 74 |
| | Via SAMU | 38 |

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 4 | 4 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 2 | 1 | 3 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Total | 3 | 2 | 8 | 13 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 8 | 1 | 1 | 10 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 8 | 2 | 3 | 13 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados da Rede Física fornecidos pelo Sistema DigiSUS estão inconsistentes e, por isso, devem ser desconsiderados. Sendo assim, as análises e considerações foram realizadas com base no quadro a seguir, com as informações extraídas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), através da ferramenta Tabwin; a rede de prestadores de serviços ao SUS, esta constituído por 19 estabelecimentos de saúde. Considerando o tipo de gestão, 73,68% dos estabelecimentos estão sob gestão municipal, 21,05% sob gestão dupla e 5,26% sob gestão estadual.

Com relação a Natureza Jurídica; Município: 10, Sociedade Empresaria Limitada: 02, Empresário individual: 03 e Associação Privada: 01.

Com relação a Consórcio em Saúde o município faz parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - Cisvali formado por 09 municípios, da área de abrangência da 6º Regional de Saúde de União da Vitória, onde é realizada a atenção especializada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 7 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 4 | 3 | 14 | 16 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 2 | 3 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 1 | 4 | |
| | Bolsistas (07) | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 29 | 18 | 27 | 28 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 5 | 11 | 14 | 17 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números apresentados pelo sistema DigisUS não estão de acordo com a realidade do quadro de profissionais do município, e do que apresenta-se no CNES, segue abaixo a tabela atual dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

| | TOTAL 2023 |
|------------------------------|------------|
| Total de Servidores da SMS | 97 |
| Servidores Efetivos | 68 |
| Servidores Temporários (PSS) | 03 |
| Cargos Comissionados | 04 |
| Prestadores de Serviços | 13 |
| Estagiários | 09 |

Percebe-se que a grande maioria tem forma de contratação como emprego público, o que é bom pois evita a rotatividade de profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO: QUALIFICAR O PROCESSO DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. AMPLIAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | PERCENTUAL PER CAPITA ACRESCENTADO | Percentual | | | 10,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Realizar previsão orçamentária para a ampliação de recursos financeiros; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Análise de procura e distribuição de medicamentos para distribuição correta dos recursos financeiros | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - IMPLANTAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Adquirir aparelhos celulares para todos os serviços públicos de saúde para comunicação com a população. | Número absoluto de aparelhos celulares adquiridos. | Número | | | 10 | 5 | Número | 5,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Realizar previsão orçamentária para aquisição dos aparelhos celulares; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Organizar e realizar Processo Licitatório para aquisição dos aparelhos celulares; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Destinar os aparelhos adquiridos para os serviços de maior demanda inicialmente | | | | | | | | | |
| 2. Criação de plataforma digital para Ouvidoria de Saúde. | Número de plataforma digital criada e implantada. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Não será realizada no ano em questão. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Desenvolver plataforma para Ouvidoria junto ao site da Prefeitura Municipal; | | | | | | | | | |
| 3. Implantação de prontuário eletrônico para os profissionais da atenção à saúde do Centro de Especialidades. | Prontuário eletrônico implantado. | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - • Solicitar instalação do sistema do prontuário eletrônico para os profissionais do Centro de Especialidades; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Realizar treinamento para utilização do sistema junto aos profissionais. | | | | | | | | | |
| 4. Aquisição de impressoras para os serviços de saúde. | Número de impressoras adquiridas. | Número | | | 5 | 5 | Número | 5,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Realizar previsão orçamentária para aquisição de impressoras; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Organizar e realizar Processo Licitatório para aquisição das impressoras; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Destinar adequadamente as impressoras adquiridas para suprir a demanda dos serviços. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as instâncias de regulação de acesso aos serviços contratualizados. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar protocolo de regulação dos serviços contratualizados que são ofertados no SUS (exames, consultas, procedimentos). | Protocolo implantado e monitorado. | Número | | | 1 | 1 | Número | 3,00 | 300,00 |
| Ação Nº 1 - • Elaborar o protocolo de regulação de todos os serviços contratualizados a nível municipal, regional e estadual; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Implantar o protocolo de regulação; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Monitorar trimestralmente através de reuniões com a equipe responsável pelos agendamentos a utilização do protocolo e indicadores gerados através do seu uso. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Monitorar os planejamentos e indicadores em saúde quadrimestralmente. | Número de reuniões realizadas para monitoramento. | Número | | | 3 | 3 | Número | 10,00 | 333,33 |
| Ação Nº 1 - • Elaborar cronograma anual de reuniões de equipe para monitoramento dos indicadores em saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Realizar reuniões quadrimestrais para análise dos indicadores e organização do trabalho para cumprimento das metas. | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar estratificação de pacientes das linhas de cuidado materno/infantil, hipertensos, diabéticos, idoso e saúde mental. | Percentual de pacientes cadastrados e estratificados conforme comorbidade preexistente. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 79,00 | 79,00 |
| Ação Nº 1 - • Organizar cronograma anual para realização de estratificação de risco das Linhas de Cuidado da Atenção Básica (hipertensos, diabéticos, idosos, crianças, gestantes e pacientes da saúde mental); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Realizar levantamento de toda população pertencente aos grupos de riscos relacionados as Linhas de Cuidado da Atenção Básica por cada Agente Comunitário de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Realizar estratificação dos grupos das Linhas de Cuidado conforme cronograma elaborado; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - • Construir mapeamento por microárea das Equipes de Estratégia Saúde da Família, conforme linhas de cuidado e estratificações. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. | Percentual | | | 95,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 |
| Ação Nº 1 - • Reestruturar o quadro de cargos existentes na Fundação Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Avaliar o impacto orçamentário da folha de pagamento para abertura de novos cargos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Organizar edital para realização de concurso público municipal. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal. | Percentual | | | 95,00 | 93,00 | Percentual | 66,98 | 72,02 |
| Ação Nº 1 - • Reestruturar o quadro de cargos existentes na Fundação Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Avaliar o impacto orçamentário da folha de pagamento para abertura de novos cargos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Organizar edital para realização de concurso público municipal ou processo seletivo; | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. | Razão | | | 0,65 | 0,65 | Razão | 0,87 | 133,85 |
| Ação Nº 1 - • Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuição quadrimestral da meta; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-gestor. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - • Realizar campanha de incentivo mensal para que as mulheres realizem seu exame preventivo no mês do seu aniversário; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - • Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha "Outubro Rosa"; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - • Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de atingir o indicador do Previne Brasil. | | | | | | | | | |
| 2. Attingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária. | Razão | | | 0,40 | 0,40 | Razão | 0,51 | 127,50 |
| Ação Nº 1 - • Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Realizar campanha de incentivo mensal para que as mulheres realizem a mamografia | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - • Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - • Realizar campanha de incentivo mensal para que as mulheres realizem a mamografia no mês do seu aniversário; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - • Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha "Outubro Rosa"; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - • Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de atingir o indicador do Previne Brasil. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aumentar em 5% a proporção de parto normal. | Proporção de parto normal e na saúde suplementar. | Percentual | | | 45,00 | 45,00 | Percentual | 29,00 | 64,44 |
| Ação Nº 1 - • Fortalecer a realização das consultas de pré-natal para garantir que a gestante receba toda orientação necessária durante o período que antecede o momento do parto; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Destacar, durante as consultas com a equipe da UBS os benefícios do parto normal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Realizar atividade de grupo com as gestantes para conversas e informações sobre a gravidez e parto. | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI). | Número de óbitos infantil em determinado período e local de residência. | Número | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - • Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil, de forma descentralizada nas unidades de saúde; • Aplicar instrumento de estratificação de risco para identificar as crianças de risco precocemente e encaminhá-las para acompanhamento na referência – MACC; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal preconizadas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Garantir a ofertados exames segundo linha de cuidado materno infantil | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - • Estratificar oportunamente todas as gestantes e vincular ao MACC as gestantes de alto risco e risco intermediário; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - • Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - • Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - • Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - • Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - • Realizar as análises dos óbitos infantis e fetal através do comitê de mortalidade e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - • Elaborar um cronograma de educação continuado para equipe da APS, com temas relacionados ao cuidado da gestantes e criança. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar identificação e acompanhamento de gestantes e puérperas de bebês com síndromes ou outras deficiências para orientação e apoio adequado. | Identificação e acompanhamento realizados. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Identificação e acompanhamento de gestantes e puérperas de bebês com síndromes e outras deficiências; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Finalização do Plano de Ação da Saúde da Pessoa com Deficiência; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Encontro de profissionais para estruturação da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - • Capacitação para as Equipes de Saúde sobre as deficiências físicas e intelectuais; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - • Mapeamento da população portadora de deficiência do município; | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.7 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Adaptar e implantar protocolo de atendimento às vítimas de violências sexual. | Protocolo adaptado e implantado. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Adaptar o protocolo de atendimento às vítimas de violência sexual conforme realidade do município e redes de apoio existentes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Implantar o protocolo em todos os serviços que façam parte da rede de atendimento as vítimas de violência sexual no município | | | | | | | | | |
| 2. Realizar ações voltadas a prevenção das violências interpessoais. | Número de ações educativas realizadas. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Participação na realização das ações programadas através do cronograma da Rede Municipal de Proteção e Enfrentamento as Violências de Paulo Frontin; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Capacitação para as equipes das secretarias municipais quanto as violências no mês de fevereiro; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Campanha sobre Cyberbylling no mês de fevereiro; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - • Campanha de Proteção a Mulher no mês de março; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - • Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e Adolescente no mês de maio; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - • Campanha de Prevenção a Violência Doméstica no mês de agosto; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - • Campanha da Luta a Não Violência Contra a Mulher no mês de novembro. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.8 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território do município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Melhoria da estrutura física do Hospital Municipal São João Batista. | Finalizar a reforma e melhorias da estrutura hospitalar. | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - • Iniciar as obras no Ponto Atendimento Municipal, inicialmente com ampliações e posteriormente com reformas. Executar 30% do projeto de reforma e ampliação. | | | | | | | | | |
| 2. Contratar profissional enfermeiro 24 horas para o hospital. | Número de profissionais contratados. | Número | | | 3 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Reestruturar o quadro de cargos existentes na Fundação Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Avaliar o impacto orçamentário da folha de pagamento para abertura de novos cargos | | | | | | | | | |
| 3. Contratar profissional fisioterapeuta para suprir o aumento da demanda da clínica de fisioterapia. | Número de profissional contratado. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Reestruturar o quadro de cargos existentes na Fundação Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Avaliar o impacto orçamentário da folha de pagamento para abertura de novos cargos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Organizar edital para realização de concurso público municipal ou processo seletivo para contratação do profissional. | | | | | | | | | |
| 4. Contratar Agente de Substâncias Psicoativas. | Número de profissional contratado. | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - • Reestruturar o quadro de cargos existentes na Fundação Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Avaliar o impacto orçamentário da folha de pagamento para abertura de novos cargos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Organizar edital para realização de concurso público municipal ou processo seletivo para contratação do profissional. | | | | | | | | | |
| 5. Realizar convênio para aquisição de prótese dentária para população em vulnerabilidade e risco social. | Número de convênio realizado. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Realizar convênio/contrato com laboratório de próteses dentárias para oferta a população conforme indicação da Saúde Bucal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Avaliação de pacientes que necessitam de próteses dentárias através da Equipe de Saúde Bucal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Indicação do tipo de prótese para os pacientes avaliados; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - • Realizar novo processo licitatório para 2023. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecer a assistência farmacêutica no município. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Contratação de profissional farmacêutico para atuação nas Unidades Básicas Rurais. | Número de profissional contratado. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Reestruturar o quadro de cargos existentes na Fundação Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Avaliar o impacto orçamentário da folha de pagamento para abertura de novos cargos. | | | | | | | | | |
| 2. Adquirir mobiliário para a assistência farmacêutica municipal. | Percentual de mobiliário adquirido em relação ao solicitado. | Percentual | | | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Realizar programação das necessidades da assistência farmacêutica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Realizar previsão orçamentária para aquisição do mobiliário; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Organizar e realizar Processo Licitatório para aquisição; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - • Destinar e patrimoniar adequadamente o mobiliário adquirido. | | | | | | | | | |
| 3. Adequação de espaço físico da assistência farmacêutica no município. | Finalizar a reforma dos estabelecimentos. | Número | | | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Apresentar todos os projetos e documentos complementares necessários para a avaliação e aprovação do Projeto Básico de Arquitetura junto a Vigilância Sanitária Estadual; | | | | | | | | | |
| • Realizar programação orçamentária para início da obra de reforma e adequação dos estabelecimentos que prestam serviços na assistência farmacêutica; • Realizar processo licitatório para execução das obras. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.10 - Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar reforma e adequação do Centro de Especialidades. | Reforma realizada. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Apresentar todos os projetos e documentos complementares necessários para a avaliação e aprovação do Projeto Básico de Arquitetura junto a Vigilância Sanitária Estadual; | | | | | | | | | |
| • | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar programação orçamentária para início da obra de reforma e adequação do Centro de Especialidades; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Realizar processo licitatório para execução das obras. | | | | | | | | | |

| 2. Aquisição de móveis e equipamentos para estruturação dos atendimentos especializados. | Percentual de mobiliários e equipamentos adquiridos em relação ao solicitado. | Percentual | | | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - • Organizar e realizar Processo Licitatório para aquisição; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Destinar e patrimoniar adequadamente o mobiliário adquirido. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Realizar previsão orçamentária para aquisição do mobiliário; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.11 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Contratualização de serviços especializados em área de grande demanda. | Número de profissionais contratados para o ano em questão. | Número | | | 2 | 1 | Número | 2,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - • Elaborar e publicar edital para credenciamento de profissionais médicos para atendimentos na Atenção Primária, com foco em contratar médico ginecologista e pediatra. | | | | | | | | | |
| 2. Aquisição de equipamentos e suprimentos básicos para atendimento de urgência e emergência na Atenção Básica. | Percentual de equipamentos e suprimentos adquiridos em relação ao solicitado. | Percentual | | | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Organizar e realizar Processo Licitatório para aquisição dos equipamentos e suprimentos básicos para o atendimento de urgências; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Destinar e patrimoniar adequadamente os equipamentos e suprimentos adquiridos | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). | Proporção de ações executadas do plano de contingência de enfrentamento da COVID-19. | Proporção | | | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Repassar através de capacitação as ações relacionadas a Covid-19 constantes no Plano de Contingência para os profissionais da RAS; | | | | | | | | | |
| 2. Contratar técnico em segurança do trabalho para atender o quadro profissional da Secretaria de Saúde e atuar na Vigilância em Saúde do Trabalhador. | Número de técnico contratado. | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - • Avaliar o impacto orçamentário da folha de pagamento para abertura de novos cargos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Reestruturar o quadro de cargos existentes na Fundação Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Organizar edital para realização de concurso público municipal. | | | | | | | | | |
| 3. Aquisição de veículo para uso exclusivo da Vigilância Sanitária. | Número de veículo adquirido. | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar programação orçamentária para aquisição de veículo utilitário para a Vigilância Sanitária; | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos. | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19. | Proporção de contatos de casos confirmados da COVID-19 monitorados e encerrados oportunamente. | Proporção | | | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Notificar compulsoriamente todos os casos suspeitos e/ou confirmados para Covid-19 no Notifica Covid-19; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Realizar monitoramento dos suspeitos e seus contatos diariamente; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Acompanhar pacientes pós Covid-19 através dos Agentes Comunitários de Saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir no mínimo 2% a proporção de registros de óbitos prematuros em relação ao ano anterior. | Número/taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos). | Taxa | | | 10,70 | 10,50 | Taxa | 12,00 | 114,29 |
| Ação Nº 1 - • Implantar linhas de cuidado e protocolos de atendimento ao hipertenso e diabético nas estratégias de saúde da família; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Realizar o acompanhamento dos grupos preconizados pelas Linhas de Atenção, sobretudo os pacientes estratificados como de Alto Risco | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Promover ações educativas de promoção a saúde para os pacientes hipertensos, diabéticos, portadores de doenças crônicas em geral e prevenção dos principais tipos de câncer que acometem a população do município; | | | | | | | | | |
| 3. Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, no estado do Paraná. | Proporção de vacinas selecionadas do calendário básico de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade. | Proporção | | | 75,00 | 75,00 | Proporção | 100,00 | 133,33 |

| Ação Nº 1 - • Gerenciamento mensal do sistema de Informação de Imunização para verificação e garantia de registro adequado; | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 2 - • Aproveitar as oportunidades de vacinação como consultas ou outros procedimentos na unidade de saúde para verificar situação vacinal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Após transmissão das informações do sistema próprio para a rede nacional de dados – E-SUS, o enfermeiro responsável pela sala de vacinas, deverá conferir a transferência dos registros, comparando o registro da base local com o do SI-PNI. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - • Realizar busca ativa mensal dos faltosos, através de relatório do sistema de informações e/ou revisão nas fichas de aprazamento organizadas de forma mensal; | | | | | | | | | |
| 4. Encerrar oportunamente as investigações dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Proporção | | | 90,00 | 90,00 | Proporção | 100,00 | 111,11 |
| Ação Nº 1 - • Gerenciar e monitorar mensalmente o Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN) para acompanhamento e encerramento oportuno das investigações. | | | | | | | | | |
| 5. Aumentar para 95% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção | | | 95,00 | 95,00 | Proporção | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - • Acompanhar e monitorar o paciente nas Unidades de Saúde e em visita domiciliar; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Realizar dose Supervisionada da medicação | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.3 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar ações relacionadas a água para consumo humano em todas as áreas do município em que não existe distribuição de água tratada pelo sistema. | Percentual de ações realizadas em relação as programadas. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Coletas de água nas Soluções Alternativas Individuais para realização de análises e posterior orientações a população; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Atualização das formas de abastecimentos de água em todas as residências do município através dos Agentes Comunitários de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - • Conscientização sobre o uso do Hipoclorito de Sódio 2% para desinfecção da água para consumo humano; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - • Trabalho em parceria com o IAT de Proteção de Nascentes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - • Fiscalização nas Soluções Alternativas Coletivas para cumprimento da Portaria do Ministério da Saúde referente ao tratamento e controle da qualidade da água para consumo humano. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Capacitar as equipes de saúde com temáticas relacionadas a Saúde do Trabalhador. | Número de capacitações realizadas. | Número | | | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Organizar no início do ano o cronograma de capacitações e treinamentos para as equipes de saúde e incluir neste três capacitações referentes a saúde do trabalhador considerando os ramos de ocupação mais críticos no | | | | | | | | | |
| 2. Realizar ações educativas para a população relacionadas a Saúde do Trabalhador. | Número de ações realizadas. | Número | | | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Organizar no início do ano o cronograma de ações educativas para a população referentes a saúde do trabalhador considerando os ramos de ocupação mais críticos no município. | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS do Município. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços. | Elaboração e implantação do programa. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - • Elaborar programa de capacitação em saúde para os profissionais de todos os serviços da RAS, considerando as necessidades e dificuldades observadas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - • Seguir efetivamente o cronograma de capacitações proposto pelo programa de capacitação em saúde. | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Solicitar participação de membro da administração financeira municipal junto ao Conselho de Saúde. | Percentual de reuniões com participação de membro da administração financeira municipal. | Percentual | | | 60,00 | 50,00 | Percentual | 100,00 | 200,00 |

Ação Nº 1 - • Enviar convocação para membro da administração financeira da Fundação de Saúde ou Prefeitura, para garantia da participação do mesmo nas reuniões do CMS onde haja necessidade de discussão de assuntos relacionados aos recursos financeiros e orçamentos.

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Capacitar de forma permanente os conselheiros municipais de saúde. | Capacitação anual realizada. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - • Realizar no início do ano levantamento junto aos membros do conselho referente as dificuldades e temas para realização de capacitações;

Ação Nº 2 - • Programar ao menos uma capacitação para os conselheiros municipais de saúde conforme a demanda levantada por eles previamente.

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Divulgar e efetivar a Ouvidoria em Saúde. | Aumento do percentual de solicitações recebidas pela Ouvidoria. | Percentual | | | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - • Elaborar flyer para divulgação da Ouvidoria em Saúde contendo todos os canais disponíveis atualmente para a população realizar sua solicitação;

Ação Nº 2 - • Divulgar através da rádio comunitária e redes sociais da Gestão Municipal os canais da Ouvidoria em Saúde para ciência da população;

Ação Nº 3 - • Divulgar através dos Estabelecimentos de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde os canais de comunicação com a ouvidoria.

OBJETIVO Nº 5.4 - Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Divulgar e incentivar a participação da população em reuniões do CMS. | Percentual do aumento de participação de não membros. | Percentual | | | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - • Estimular todos os membros do CMS a convidar ao menos uma pessoa da comunidade para participar junto aos membros das reuniões mensais;

Ação Nº 2 - • Divulgar através da rádio comunitária e canais de comunicação da gestão municipal as datas e pautas das reuniões do CMS.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Adquirir aparelhos celulares para todos os serviços públicos de saúde para comunicação com a população. | 5 | 5 |
| | Divulgar e incentivar a participação da população em reuniões do CMS. | 50,00 | 50,00 |
| | Divulgar e efetivar a Ouvidoria em Saúde. | 50,00 | 50,00 |
| | Capacitar de forma permanente os conselheiros municipais de saúde. | 1 | 1 |
| | Solicitar participação de membro da administração financeira municipal junto ao Conselho de Saúde. | 50,00 | 100,00 |
| | Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços. | 1 | 1 |
| | Contratualização de serviços especializados em área de grande demanda. | 1 | 2 |
| | Realizar reforma e adequação do Centro de Especialidades. | 1 | 1 |
| | Melhoria da estrutura física do Hospital Municipal São João Batista. | 1 | 0 |
| | Monitorar os planejamentos e indicadores em saúde quadrimestralmente. | 3 | 10 |
| | Implantar protocolo de regulação dos serviços contratualizados que são ofertados no SUS (exames, consultas, procedimentos). | 1 | 3 |
| | Criação de plataforma digital para Ouvidoria de Saúde. | 1 | 1 |
| | Contratar técnico em segurança do trabalho para atender o quadro profissional da Secretaria de Saúde e atuar na Vigilância em Saúde do Trabalhador. | 1 | 0 |
| | Aquisição de móveis e equipamentos para estruturação dos atendimentos especializados. | 50,00 | 50,00 |
| | Contratar profissional enfermeiro 24 horas para o hospital. | 1 | 1 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Realizar ações voltadas a prevenção das violências interpessoais. | 1 | 1 |
| | Implantação de prontuário eletrônico para os profissionais da atenção à saúde do Centro de Especialidades. | 0 | 0 |
| | Contratar profissional fisioterapeuta para suprir o aumento da demanda da clínica de fisioterapia. | 1 | 1 |
| | Adequação de espaço físico da assistência farmacêutica no município. | 2 | 2 |
| | Aquisição de veículo para uso exclusivo da Vigilância Sanitária. | 0 | 0 |
| 301 - Atenção Básica | Realizar estratificação de pacientes das linhas de cuidado materno/infantil, hipertenso, diabéticos, idoso e saúde mental. | 100,00 | 79,00 |
| | Capacitar as equipes de saúde com temáticas relacionadas a Saúde do Trabalhador. | 3 | 3 |
| | Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). | 100,00 | 100,00 |
| | Contratualização de serviços especializados em área de grande demanda. | 1 | 2 |
| | Contratação de profissional farmacêutico para atuação nas Unidades Básicas Rurais. | 1 | 1 |
| | Adaptar e implantar protocolo de atendimento às vítimas de violências sexual. | 1 | 1 |
| | Realizar identificação e acompanhamento de gestantes e puérperas de bebês com síndromes ou outras deficiências para orientação e apoio adequado. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar em 5% a proporção de parto normal. | 45,00 | 29,00 |
| | Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo. | 0,65 | 0,87 |
| | Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal | 93,00 | 66,98 |
| | Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. | 90,00 | 100,00 |
| | Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano. | 0,40 | 0,51 |
| | Realizar ações educativas para a população relacionadas a Saúde do Trabalhador. | 2 | 2 |
| | Reduzir no mínimo 2% a proporção de registros de óbitos prematuros em relação ao ano anterior. | 10,50 | 12,00 |
| | Aquisição de equipamentos e suprimentos básicos para atendimento de urgência e emergência na Atenção Básica. | 50,00 | 50,00 |
| | Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI). | 0 | 0 |
| | Adequação de espaço físico da assistência farmacêutica no município. | 2 | 2 |
| | Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, no estado do Paraná. | 75,00 | 100,00 |
| | Aquisição de impressoras para os serviços de saúde. | 5 | 5 |
| | Contratar Agente de Substâncias Psicoativas. | 1 | 0 |
| | Realizar convênio para aquisição de prótese dentária para população em vulnerabilidade e risco social. | 1 | 1 |
| | Aumentar para 95% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 95,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19. | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitar as equipes de saúde com temáticas relacionadas a Saúde do Trabalhador. | 3 | 3 |
| | Realizar ações educativas para a população relacionadas a Saúde do Trabalhador. | 2 | 2 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | AMPLIACAO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS | 10,00 | 10,00 |
| | Adquirir mobiliário para a assistência farmacêutica municipal. | 50,00 | 50,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Realizar reforma e adequação do Centro de Especialidades. | 1 | 1 |
| | Capacitar as equipes de saúde com temáticas relacionadas a Saúde do Trabalhador. | 3 | 3 |
| | Realizar ações relacionadas a água para consumo humano em todas as áreas do município em que não existe distribuição de água tratada pelo sistema. | 100,00 | 100,00 |
| | Aquisição de móveis e equipamentos para estruturação dos atendimentos especializados. | 50,00 | 50,00 |
| | Realizar ações educativas para a população relacionadas a Saúde do Trabalhador. | 2 | 2 |
| | Contratar técnico em segurança do trabalho para atender o quadro profissional da Secretaria de Saúde e atuar na Vigilância em Saúde do Trabalhador. | 1 | 0 |
| | Aquisição de veículo para uso exclusivo da Vigilância Sanitária. | 0 | 0 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). | 100,00 | 100,00 |
| | Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19. | 100,00 | 100,00 |
| | Encerrar oportunamente as investigações dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação. | 90,00 | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (RS) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS) | Transferências de convênios destinados à Saúde (RS) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS) | Outros recursos destinados à Saúde (RS) | Total(R\$) |
|---|---------------------|--|---|---|---|---|--|---|---|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 1.000.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000.000,00 |
| | Capital | N/A | 200.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 200.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 2.517.000,00 | 1.100.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.617.000,00 |
| | Capital | N/A | 150.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 150.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 1.500.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.500.000,00 |
| | Capital | N/A | 50.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 50.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 260.000,00 | N/A | 24.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 284.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | 48.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 48.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 20.000,00 | 51.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 71.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 30.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 30.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | 50.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 50.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

DIAGNÓSTICO PAS 2023

EXECUTADOS

- Mantém acesso ao Prontuário Eletrônico do paciente estabelecido para todos os profissionais do Centro de Especialidades.
- Foram adquiridas 06 impressoras no ano de 2022, sendo uma impressora colorida para a Farmácia Básica Municipal, uma para a Equipe de Saúde Mental e uma para a Clínica de Fisioterapia. Ainda foram adquiridas impressoras monocromáticas a laser, sendo uma para a UBS Central, uma para o Posto de Saúde de Vera Guarani e uma para a Saúde Bucal do Centro.
- No ano de 2023 foram elaborados e implantados os seguintes: Protocolo de solicitação e agendamento de exames laboratoriais, dos programas de atenção primária e pré-operatórios conforme prioridade; Protocolo Municipal de Enfermagem de Paulo Frontin; Protocolo de Encaminhamento de Pacientes as Especialidades Médicas e Exames Necessários ao Encaminhamento; Protocolo para Indicação e Inserção do Implante Subcutâneo Liberador de Etonogestrel e Implanon e Protocolo de Dispensação de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais.
- Foram realizadas 10 reuniões de monitoramento durante o ano de 2023. As reuniões foram de suma importância para a organização das atividades e o crescimento do município em relação aos indicadores de saúde.
- Ampliação de cobertura populacional pelas Equipes APS em 100 %.
- A razão de atingida pelo município de coletas de exames citopatológicos na atenção primária foi de 0.87. A meta era de 0.65.
- Atingimos a razão de 0.51 para de exames de mamografia dentro da faixa etária preconizada. A meta era de 0,40.
- Indicador de Mortalidade Infantil cumprido, mantendo o índice em 0%.
- Ampliado a identificação e cadastro das pessoas portadoras de deficiência, total de cadastros de 193.
- Realizado Processo Licitatório e firmado contrato com empresa vencedora (Clínica Odontológica SB) para aquisição de Próteses Dentárias para atender os pacientes que necessitam desse serviço.
- Realizado a contratação de 01 profissional farmacêutico para atuação nas Unidades Básicas de Saúde Rurais através de concurso Público;
- Realizado reforma e adequação do Centro de Especialidades.
- Foram adquiridos diversos móveis e equipamentos de informativa para o Centro de Especialidades e Clínica de Fisioterapia (cadeiras, mesas, armários de aço, armário planejado, computadores, impressoras, equipamentos de reabilitação).
- Houve a contratação de profissionais com especialidades de neurologia e ginecologia para atendimento no município;
- Foram adquiridos kits de emergência para todos os estabelecimentos da Atenção Básica pertencentes a SMS.
- 100% dos registros do SIEVISA avaliados pela 6ªRS em conformidades com a avaliação
- 100% dos registros de óbitos com causa básica definida;
- Foi garantida a execução de todas as ações previstas no Plano de Contingência para Covid-19.
- 100% de movimentação no SIES dos insumos utilizados.
- Todos os casos de Covid-19 foram notificados e acompanhados no ano de 2023.
- Mantido o mesmo números de óbitos prematuros com relação ao ano anterior.
- Alcançamos a homogeneidade para cobertura vacinal conforme preconizado.
- Todas as notificações de agravos compulsórios realizados no SINAN foram encerrados dentro de 60 dias conforme preconizado.
- Todos os casos de Hanseníase diagnosticados foram acompanhados e evoluíram para cura.
- Não houve incapacidade física nos pacientes diagnosticados com hanseníase.
- Avaliado todos os contatos de pacientes com hanseníase de 5 anos anteriores.

39. Cobertura do estado nutricional da população de 60,85%, a meta era 12,19%.
40. Não houve casos de sífilis congênita em menores de 01 ano.
41. Não houve casos de AIDS em menores de 01 ano.
42. Realizado 6 ciclos de levantamento de Índice de Infestação por *Aedes aegypti* conforme estipulado.
43. Realizado investigação de 100% dos casos de intoxicação exógena.
44. Realizado 100% de inspeções de controle sanitário com foco de risco, sendo 03 estabelecimentos de alto risco.
45. Todas as ações de monitoramento da água para consumo humano foram realizadas pela equipe de Vigilância Sanitária e Ambiental do Município.
46. Foram realizadas capacitações específicas em Saúde do Trabalhador para os profissionais de saúde em todos os quadrimestres do ano.
47. Foram realizadas ações educativas relacionados a Saúde do Trabalhador para a população em geral, especialmente nos meses de Abril (Abril Verde) e Maio (Trabalho Infantil. Além de atividades para os ramos da Construção Civil e Produtores Rurais.
48. Investigado 100% dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.
49. Elaborado e implantado plano de capacitação para os profissionais de saúde de todos os estabelecimentos.
52. Realizado através da 6ªRS capacitação para os conselheiros municipais de saúde.
54. Realizada divulgação das reuniões do CMS como incentivo a participação da população.
55. Realizado divulgação das pautas discutidas e encaminhamentos realizados nas reuniões do CMS através das redes sociais.

NÃO EXECUTADOS

1. No ano de 2023 o município adquirir 81,33% do elenco de medicamentos conforme REMUME/REREME, sendo que o previsto era 83%
8. Houve uma melhora na estratificação dos idosos para 98%, porém não atingido a meta que é de 100%.
10. Cobertura populacional pelas Equipes de Saúde Bucal ficou 65,52 %, isto devido à falta de profissional técnico em saúde bucal.
16. Não atingido o número de notificações de violência interpessoal, meta de 35 notificações, realizado apenas 26.
20. Contratar Profissional Educador Físico
25. Contratar Técnico em Segurança do Trabalho para atender o quadro profissional da Secretaria de Saúde e atuar na Vigilância em Saúde do Trabalhador.
26. Devido a destinação de veículo exclusivo para a Visa e de não possuir orçamento para o ano em questão para a aquisição de veículo utilitário para o serviço, o indicador não foi cumprido em 2023.
50. Iniciado o Protocolo de transporte sanitário para TFD, porém não finalizado no ano.
51. Protocolo para disponibilizar kit alimentação para os usuários do TFD previsto para ser elaborado no ano de 2024.
43. Número de atendimentos na ouvidoria municipal de saúde no ano de 2023 foi de 26 atendimentos, sendo que o estipulado era 30.

RESULTADO: 84% DA METAS ALCANÇADOS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 4.671.264,28 | 2.098.956,49 | 390.110,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.160.331,04 | |
| | Capital | 0,00 | 2.581,00 | 0,00 | 204.830,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 207.411,24 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 1.666.503,13 | 344.190,56 | 217.313,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.228.007,63 | |
| | Capital | 0,00 | 2.323,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.323,50 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 122.230,92 | 0,00 | 12.065,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 134.296,29 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 59.501,12 | 22.512,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.013,21 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 19.674,37 | 22.290,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.965,26 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 5.926,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.926,70 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 284.608,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 284.608,15 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | 0,00 | 6.755.437,68 | 2.522.322,54 | 869.122,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.146.883,02 | |

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 6,48 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 88,66 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 7,24 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 85,55 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 13,19 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 59,58 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.265,86 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 51,30 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 2,10 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 33,33 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 2,23 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 31,72 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 24,27 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.954.436,91 | 2.954.436,91 | 3.006.788,73 | 101,77 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 656.192,39 | 656.192,39 | 526.780,06 | 80,28 |
| IPTU | 524.953,92 | 524.953,92 | 371.305,62 | 70,73 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 131.238,47 | 131.238,47 | 155.474,44 | 118,47 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 800.554,72 | 800.554,72 | 239.801,22 | 29,95 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| ITBI | 787.430,88 | 787.430,88 | 230.312,79 | 29,25 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 13.123,84 | 13.123,84 | 9.488,43 | 72,30 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 807.116,64 | 807.116,64 | 979.168,53 | 121,32 |
| ISS | 787.430,88 | 787.430,88 | 941.786,98 | 119,60 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 19.685,76 | 19.685,76 | 37.381,55 | 189,89 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 690.573,16 | 690.573,16 | 1.261.038,92 | 182,61 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 29.381.238,48 | 29.381.238,48 | 24.649.850,92 | 83,90 |
| Cota-Parte FPM | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 | 14.026.818,53 | 100,19 |
| Cota-Parte ITR | 131.238,48 | 131.238,48 | 31.401,86 | 23,93 |
| Cota-Parte do IPVA | 900.000,00 | 900.000,00 | 1.363.966,69 | 151,55 |
| Cota-Parte do ICMS | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 | 9.133.619,25 | 65,24 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 350.000,00 | 350.000,00 | 94.044,59 | 26,87 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 32.335.675,39 | 32.335.675,39 | 27.656.639,65 | 85,53 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|---------------------|------------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|---------------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 4.901.524,52 | 6.841.980,45 | 4.630.871,39 | 67,68 | 4.630.871,39 | 67,68 | 4.519.312,51 | 66,05 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.822.781,44 | 6.205.237,37 | 4.628.290,39 | 74,59 | 4.628.290,39 | 74,59 | 4.516.731,51 | 72,79 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 78.743,08 | 636.743,08 | 2.581,00 | 0,41 | 2.581,00 | 0,41 | 2.581,00 | 0,41 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.225.730,19 | 2.691.866,94 | 1.668.826,63 | 62,00 | 1.668.826,63 | 62,00 | 1.668.826,63 | 62,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.199.482,49 | 2.665.619,24 | 1.666.503,13 | 62,52 | 1.666.503,13 | 62,52 | 1.666.503,13 | 62,52 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 26.247,70 | 26.247,70 | 2.323,50 | 8,85 | 2.323,50 | 8,85 | 2.323,50 | 8,85 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 25.000,00 | 146.619,79 | 122.230,92 | 83,37 | 122.230,92 | 83,37 | 122.230,92 | 83,37 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 20.000,00 | 141.619,79 | 122.230,92 | 86,31 | 122.230,92 | 86,31 | 122.230,92 | 86,31 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 170.000,00 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 40.000,00 | 40.000,00 | 5.926,70 | 14,82 | 5.926,70 | 14,82 | 5.926,70 | 14,82 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 40.000,00 | 40.000,00 | 5.926,70 | 14,82 | 5.926,70 | 14,82 | 5.926,70 | 14,82 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 534.164,65 | 284.608,15 | 53,28 | 284.608,15 | 53,28 | 284.608,15 | 53,28 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 534.164,65 | 284.608,15 | 53,28 | 284.608,15 | 53,28 | 284.608,15 | 53,28 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.522.254,71 | 10.584.631,83 | 6.712.463,79 | 63,42 | 6.712.463,79 | 63,42 | 6.600.904,91 | 62,36 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | | DESPESAS PAGAS (f) | | |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | 6.712.463,79 | | 6.712.463,79 | | 6.600.904,91 | | |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | 0,00 | | N/A | | N/A | | |

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 6.712.463,79 | 6.712.463,79 | 6.600.904,91 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.148.495,94 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.563.967,85 | 2.563.967,85 | 2.452.408,97 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 24,27 | 24,27 | 23,86 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023 | 4.148.495,94 | 6.712.463,79 | 2.563.967,85 | 111.558,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 111.558,88 | 0,00 | 2.563.967,85 |
| Empenhos de 2022 | 4.888.351,78 | 7.782.256,65 | 2.893.904,87 | 0,00 | 30.672,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.924.577,25 |
| Empenhos de 2021 | 3.909.473,82 | 5.330.442,24 | 1.420.968,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.420.968,42 |
| Empenhos de 2020 | 2.788.811,57 | 3.872.600,92 | 1.083.789,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.083.789,35 |
| Empenhos de 2019 | 2.690.635,16 | 2.989.605,94 | 298.970,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 298.970,78 |
| Empenhos de 2018 | 2.459.870,75 | 2.643.372,90 | 183.502,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183.502,15 |
| Empenhos de 2017 | 2.481.421,56 | 3.910.655,60 | 1.429.234,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.429.234,04 |
| Empenhos de 2016 | 2.409.081,07 | 3.866.473,91 | 1.457.392,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.457.392,84 |
| Empenhos de 2015 | 2.152.952,32 | 3.413.579,30 | 1.260.626,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.260.626,98 |
| Empenhos de 2014 | 1.979.361,12 | 3.495.914,81 | 1.516.553,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.516.553,69 |
| Empenhos de 2013 | 1.754.361,58 | 2.416.706,96 | 662.345,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 662.345,38 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 1.378.004,04 | 2.978.205,27 | 216,12 |
| Provenientes da União | 0,00 | 1.115.527,08 | 2.547.994,51 | 228,41 |
| Provenientes dos Estados | 0,00 | 262.476,96 | 430.210,76 | 163,90 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 0,00 | 1.378.004,04 | 2.978.205,27 | 216,12 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 1.196.894,74 | 4.289.616,94 | 1.980.136,18 | 46,16 | 1.980.136,18 | 46,16 | 1.975.814,23 | 46,06 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.183.770,89 | 2.526.493,09 | 1.775.305,94 | 70,27 | 1.775.305,94 | 70,27 | 1.775.305,94 | 70,27 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 13.123,85 | 1.763.123,85 | 204.830,24 | 11,62 | 204.830,24 | 11,62 | 200.508,29 | 11,37 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 133.863,25 | 616.805,34 | 561.504,50 | 91,03 | 561.504,50 | 91,03 | 561.504,50 | 91,03 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 133.863,25 | 616.805,34 | 561.504,50 | 91,03 | 561.504,50 | 91,03 | 561.504,50 | 91,03 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 10.000,00 | 12.065,37 | 120,65 | 12.065,37 | 120,65 | 12.065,37 | 120,65 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 10.000,00 | 12.065,37 | 120,65 | 12.065,37 | 120,65 | 12.065,37 | 120,65 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 114.621,28 | 169.741,44 | 82.013,21 | 48,32 | 82.013,21 | 48,32 | 82.013,21 | 48,32 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 114.621,28 | 169.741,44 | 82.013,21 | 48,32 | 82.013,21 | 48,32 | 82.013,21 | 48,32 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 32.365,82 | 50.489,67 | 41.965,26 | 83,12 | 41.965,26 | 83,12 | 41.965,26 | 83,12 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 32.365,82 | 37.365,82 | 41.965,26 | 112,31 | 41.965,26 | 112,31 | 41.965,26 | 112,31 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 13.123,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 1.477.745,09 | 5.136.653,39 | 2.677.684,52 | 52,13 | 2.677.684,52 | 52,13 | 2.673.362,57 | 52,04 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 6.098.419,26 | 11.131.597,39 | 6.611.007,57 | 59,39 | 6.611.007,57 | 59,39 | 6.495.126,74 | 58,35 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 2.359.593,44 | 3.308.672,28 | 2.230.331,13 | 67,41 | 2.230.331,13 | 67,41 | 2.230.331,13 | 67,41 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 25.000,00 | 156.619,79 | 134.296,29 | 85,75 | 134.296,29 | 85,75 | 134.296,29 | 85,75 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 284.621,28 | 339.741,44 | 82.013,21 | 24,14 | 82.013,21 | 24,14 | 82.013,21 | 24,14 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 192.365,82 | 210.489,67 | 41.965,26 | 19,94 | 41.965,26 | 19,94 | 41.965,26 | 19,94 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 40.000,00 | 40.000,00 | 5.926,70 | 14,82 | 5.926,70 | 14,82 | 5.926,70 | 14,82 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 534.164,65 | 284.608,15 | 53,28 | 284.608,15 | 53,28 | 284.608,15 | 53,28 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 8.999.999,80 | 15.721.285,22 | 9.390.148,31 | 59,73 | 9.390.148,31 | 59,73 | 9.274.267,48 | 58,99 | 0,00 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 1.477.745,09 | 5.136.653,39 | 2.677.684,52 | 52,13 | 2.677.684,52 | 52,13 | 2.673.362,57 | 52,04 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 7.522.254,71 | 10.584.631,83 | 6.712.463,79 | 63,42 | 6.712.463,79 | 63,42 | 6.600.904,91 | 62,36 | 0,00 |

FONTE: SIOPS, Paraná28/02/24 08:23:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 42.398,71 | 42398,71 |
| | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 436.800,00 | 436800,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 894.991,28 | 894991,28 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE | R\$ 1.308,64 | 1308,64 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 734.118,00 | 734118,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 144.000,00 | 144000,00 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 34.176,00 | 34176,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 20.166,85 | 20166,85 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 42.202,82 | 0,00 | 42.202,82 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|------------------|-------------|------------------|
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 42.202,82 | 0,00 | 42.202,82 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 42.202,82 | 42.202,82 | 42.202,82 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 42.202,82 | 42.202,82 | 42.202,82 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 19/03/2024 08:14:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |

| | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 19/03/2024 08:14:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|----------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|
| Informações Complementares | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 19/03/2024 08:14:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2023 os dados orçamentários foram inseridos no SIOPS, dentro dos prazos estabelecidos. Analisando as despesas por subfunção, diferente do ano de 2022, é possível observar que houveram investimentos em todas as subfunções. As despesas elencadas em cada uma delas foram executadas conforme programação orçamentária.

Na Atenção Básica, subfunção 301, é onde foi despendida a maior parte do recurso financeiro, sendo 4.671.274,28 da receita própria, 2.098.956,49 de recursos federais e 390.110,27 de recursos estaduais, todos estes valores com despesas correntes. Ainda 2.581,00 da receita própria e 204.830,24 de recursos estaduais, com despesas de capital. Estas despesas foram necessárias para manter, fortalecer e estruturar os serviços de saúde ofertados em nossas seis Unidades Básicas de Saúde distribuídas em todo território do município, qualificando assim os atendimentos a nossa população.

Quanto a subfunção 302, na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, tivemos um investimento de 1.666.503,13 da receita própria, 344.190,56 de recursos federais e 217.313,94 de recursos estaduais, ambos investidos em despesas correntes. Ainda houve um pequeno investimento com despesas de capital da receita própria de 2.323,50. Os gastos da receita própria do município foram fundamentais para manter o Pronto Atendimento Municipal em funcionamento, sendo este estabelecimento a porta de entrada para as urgências e emergências sendo que o custeio é integralmente feito pelo município. O recurso federal recebido foi destinado ao Ambulatório de Saúde Mental, onde mantemos profissionais exclusivos para atendimentos aos pacientes desta área da saúde. Já os recursos estaduais foram recebidos através de resoluções específicas e destinados ao custeio de exames especializados.

Nas demais subfunções percebemos um menor investimento de recursos, sendo que Suporte Profilático e Terapêutico tivemos um gasto de 122.230,92 da receita própria e 12.065,37 dos recursos estaduais. Ainda tivemos despesas com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica e também na subfunção Alimentação e Nutrição

Conforme informação retirada dos sistemas de informação, foram investidos **24,27%** em ações e serviços públicos de saúde no ano de 2023 em Paulo Frontin. Com isso, em relação ao que determina a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, ultrapassamos o limite mínimo exigido de 15%.

Concluimos com a análise dos investimentos em saúde no ano de 2023, que nossos gastos mais relevantes são com a Atenção Básica, onde temos um maior número de estabelecimentos e atendemos toda nossa população, principalmente com ações de prevenção e promoção da saúde. Notamos também que o município, através da receita própria é o principal financiador de todas as ações em saúde do seu território.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão constitui um importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação do plano municipal de saúde e as programações anuais de saúde. A análise da gestão da saúde no exercício de 2023 foi feita a partir de dados de produção e relatórios de serviços prestados, sendo que a maioria já apresentada nas audiências públicas quadrimestrais e nas reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde. A análise e avaliação do RAG demonstra a necessidade da utilização dos instrumentos de gestão e do monitoramentos pelos profissionais do município das ações e metas a serem executadas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se os seguintes ajustes para o ano 2024:

- Manter monitoramento dos indicadores e ações na Atenção Primária em Saúde por parte da gestão em conjunto com as equipes de saúde;
- Ampliar a estratificação dos idosos e realizar o compartilhamento de cuidado com a atenção especializada para os idosos de alto risco;
- Ampliar a estratificação dos pacientes da Linha de Cuidado em Saúde Mental;
- Sensibilização dos profissionais para o preenchimento da notificação compulsória nos casos suspeitos de violência interpessoal;
- Aprimorar a divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde;
- Ampliar divulgação da Ouvidoria Municipal de Saúde.

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Secretário(a) de Saúde
PAULO FRONTIN/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão de 2023 aprovado pelo CMS.

Introdução

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão de 2023 aprovado pelo CMS.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão de 2023 aprovado pelo CMS.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão de 2023 aprovado pelo CMS.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão de 2023 aprovado pelo CMS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão de 2023 aprovado pelo CMS.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão de 2023 aprovado pelo CMS.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão de 2023 aprovado pelo CMS.

Auditorias

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão de 2023 aprovado pelo CMS.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório Anual de Gestão de 2023 aprovado pelo CMS.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão de 2023 aprovado pelo CMS.

Status do Parecer: Aprovado

PAULO FRONTIN/PR, 27 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Paulo Frontin